



4919619	IDA ANGELICA BERNARDINO DE LIMA MACEDO	EMEB Hilda Caetano de Oliveira Leite	22/05/2023	15/07/2023
4920068	JOSIMAR CARLOS DE OLIVEIRA	EMEB Benedita Xavier Rodrigues	05/06/2023	14/12/2023
4920054	PATRICIA CRISTINA CRUZ XAVIER	EMEB Hilda Caetano de Oliveira Leite	22/05/2023	14/12/2023

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 28 de junho de 2023

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº 400/2023/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º: Prorrogar o Contrato das Servidoras abaixo relacionadas:

MAT	NOME	CARGO	LOCAL	INÍCIO	FIM	MOTIVO
4910976	BEATRIZ GIL SANTANA	TDI	CEIC Jardim Umuarama	11/06/2023	11/12/2023	Estabilidade Provisória (Gestante)
4914163	LUCIMARA SILVA DOS SANTOS BEZERRA DE CARVALHO	TNE	CEIC Amália Curvo de Campos	10/10/2023	08/11/2023	Estabilidade Provisória (Gestante)
4918183	TELMA LUCIA RAMOS DE MORAES	TDI	CMEI Dante de Oliveira	01/07/2023	14/12/2023	Licença Médica
4918186	VERGINIA DE ALVARENGA SOARES	TDI	CMEI Dante de Oliveira	01/07/2023	14/12/2023	Licença Médica

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 28 de junho de 2023

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº 401/2023/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º: Rescindir o Contrato dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	CARGO	LOCAL	A PARTIR DE
4919815	AMANDA SOUZA MARTINS LOPES	Intérprete	EMEB Octacilio Sebastião da Cruz	08/05/2023
4919189	DAYANE BARBALHO SANTOS CAMARA	TNE	CMEI Edgar Santana de Amorim	26/05/2023
4917109	ELIZENE ROSA LADISLAU	TDI	CEIC Nasla Joaquim Aschar	06/06/2023
4917860	EUNICE PAULA SANTANA	Professor(a)	CMEI Antônio Batista da Cruz	26/05/2023
4919757	EURÍPEDES MARIA DA CONCEIÇÃO	TDI	CMEI Sérgio Luiz Ferreira da Silva	13/06/2023
4917304	JORGE RODRIGO FERREIRA DE SENA	TNE	EMEB Gracildes Melo Dantas	31/05/2023
4917192	KARINE TWARDOWSKI MACHADO	TDI	CEIC Inocência Leocádio da Cruz	22/06/2023
4919822	LORINILDES PONTES SIQUEIRA MAGALHÃES	TNE	EMEB Maria da Glória de Souza	14/06/2023
4917440	LUCINEIA MENDES	TDI	CEIC Benedita Dias Evangelista	14/06/2023
4919804	MÁRCIA JOSEFINA DE SOUZA	Professor(a)	EMEB Moacyr Gratidiano Dorilêo	08/06/2023
4918732	MARCIA REGINA CONCEICAO AMORIM DE OLIVEIRA	TNE	EMEB Sen. Gastão Muller	30/03/2023
4917350	REGIANE PAIM SORTICA	TDI	CEIC Benedita Dias Evangelista	14/06/2023

4912422	ROSELI MENDONÇA MAGALHÃES	Intérprete	EMEB Rafael Rueda	13/06/2023
4917127	ROSEMILDA MAGALHÃES MARTINS SILVA	TDI	CEIC José Gabriel da Costa	24/05/2023
4916927	RUTH DOS SANTOS SALES	TNE	CEIC Francisco Santana	15/06/2023
4918003	SABRINA SALES LINO MAGALHAES	TNE	CEIC Sebastião Tolomeu	19/06/2023
4918105	SILVANA DOS SANTOS BARBOSA LIMA	Professor(a)	EMEB Tancredo Neves	03/06/2023
4918647	SIMONE NOVAIS DA SILVA	Professor(a)	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	23/05/2023
4919420	SUZYENE FERNANDA CRESQUI	TDI	CEIC Macária Militona	22/06/2023
4918899	TEREZINHA MARQUES DO NASCIMENTO MEDEIROS	Professor(a)	CMEI Cel. José Meirelles	02/06/2023
4919814	WARLEN BRUNO ALVES EVANGELISTA	Professor(a)	EMEB Nossa Senhora Penha de França	19/06/2023

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 28 de junho de 2023

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP Nº 005/2021

PORTARIA Nº 402/2023/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º: Retificar na Port. 304/2023/GS/SME, publicada na Gaz. Mun. 636 de 02.06.2023, a QUANTIDADE DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA, como se segue:

MAT	NOME	RETIFICAÇÃO
4918591	LAIZA CRISTINA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	Onde se lê: 20 para 40, Leia-se: 20 para 30

Artigo 2º: Retificar na Publ. Anterior Port. 305/2023/GS/SME, publicada na Gaz. Mun. 636 de 02.06.2023, a DATA FINAL DAS HORAS EXCEDENTES, como se segue:

MAT	NOME	RETIFICAÇÃO
4899523	JOLIANE ARRUDA DE ALMEIDA	Onde se lê: 19/04/2023, Leia-se: 19/05/2023

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá, 28 de junho de 2023

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Ato GP Nº 005/2021

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

Portaria nº 0018/CMPC/SMCEL/2023

“Convoca a Conferência do Plano Municipal de Cultura de Cuiabá de e dá outras providências.”

O SECRETARIO DE CULTURAL, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 359 de 2014 e o Decreto Municipal nº 4.995 de 2011 e pela Lei nº 469 de 2019.

Considerando os trabalhos em andamento que se concerne ao Plano Municipal de Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocados(as) os Artistas, Produtores Culturais e Gestores de Entidades, Espaços Culturais e Sociedade civil em geral para a Conferência do Plano Municipal de Cultura, a realizar-se no dia 15 de julho de 2023, Anfiteatro do Colégio São Gonçalo, localizado na Avenida Dom Bosco, nº 605, Bairro Dom Aquino, sob a coordenação da Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Lazer de Cuiabá.

Art. 2º A conferência será estritamente para tratar da aprovação do Plano Municipal de Cultura.

Art. 3º Todos os presentes terão direito a Voz e Voto durante a realização da



conferência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA, PUBLICADA, CUMpra-SE

Cuiabá, 04 de julho de 2023

ALUÍZIO LEITE PAREDES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Procedimento Administrativo

PORTARIA ECSP Nº 117/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, em que o Colegiado da Corte de Justiça do Estado de Mato Grosso expediu acórdão determinando a intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou, em votação única, o Projeto de Resolução 331/2023, da Mesa Diretora, que apreciou o Decreto nº 164, de 14 de março de 2023, que “Decreta intervenção estadual no Município de Cuiabá, especificamente para atuação na área de saúde, incluindo a administração direta e indireta”;

CONSIDERANDO que a concessão de diárias e passagens é um direito de todo agente público quando em deslocamento fora de sua sede de exercício, por interesse da administração, para o pagamento de despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento;

CONSIDERANDO a necessidade de dispor acerca da concessão de diárias no âmbito da Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, visando trazer maior segurança aos seus colaboradores quando em deslocamentos por interesse desta Empresa Pública;

A Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP, neste ato representada por seu Diretor Técnico Administrativo e Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5.723/2013 e pelo Decreto Municipal nº 5.699/2015, institui as disposições elencadas abaixo:

Art. 1º - O Agente Público que se deslocar a serviço, da localidade onde tem exercício para outro ponto do território nacional, ou para o exterior, **fará jus à percepção de diárias segundo as disposições desta Portaria.**

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica aos casos em que o deslocamento da sede constitua exigência permanente do cargo ou ocorra dentro da mesma região metropolitana.

Art. 2º - As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, destinando-se a indenizar o Agente Público por despesas extraordinárias com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º - O Agente Público fará jus somente à **metade do valor da diária** quando:

- I – o afastamento não exigir pernoite fora da sede;
- II – houver custeio, por meio diverso, das despesas com hospedagem;

Art. 4º - O **valor da diária** corresponderá a **40% (quarenta por cento) do valor do salário-mínimo** vigente.

Art. 5º - A autorização da concessão de diárias compete ao Diretor Administrativo e, na sua ausência ou impossibilidade, ao Diretor Geral da ECSP.

Art. 6º - A prestação de contas se limitará à identificação de que a finalidade do deslocamento foi atendida, mediante apresentação dos comprovantes pertinentes.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, publicada, cumpra-se.

FÁBIO MARCELO MATOS DE LIMA

Co-Interventor/Diretor Técnico Administrativo
Empresa Cuiabana de Saúde Pública

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

Co-Interventor/Diretor Geral
Empresa Cuiabana de Saúde Pública – ECSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

A Diretoria Executiva da Empresa Cuiabana de Saúde Pública - ECSP, no uso de

suas atribuições legais e estatutárias, dispostas no art. 12, do Estatuto da ECSP, resolve CONVOCAR, na forma do art. 13, do mesmo estatuto, reunião extraordinária da ASSEMBLEIA GERAL (art 12 do estatuto da ECSP), sob a presidência da Secretária Municipal de Saúde (art. 11, inc I, do Estatuto da ECSP), com a seguinte pauta: “REGULARIZAÇÃO DA ATUAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, INCLUINDO-SE NESTA REGULARIZAÇÃO, DENTRE OUTRAS POSSÍVEIS MEDIDAS, A APROVAÇÃO DE NOVO ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA”. A reunião ocorrerá na sala do Gabinete da Intervenção, no prédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, na sexta-feira, dia 07 de julho de 2023, às 14h00.

Cuiabá-MT, 04 de julho de 2023.

FABIO MARCELO MATOS DE LIMA

Diretor Administrativo

Empresa Cuiabana de Saúde pública - ECSP

ISRAEL SILVEIRA PANIAGO

Diretor Geral

Empresa Cuiabana de Saúde pública - ECSP

ADEMÁRIO ALMEIDA MARINHO JÚNIOR

DIRETOR TÉCNICO - HMC

DIEGO FLORES ROSA

DIRETOR TÉCNICO - HMSB